



# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Charqueadas

– CME –

Conselho Municipal de Educação

### ATA Nº 05/2022

1 Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois, a plenária do Conselho  
2 Municipal de Educação (CME) reuniu-se ordinariamente, conforme convocação prévia, na sala de  
3 reuniões da EMEI Tia Filó, quarta-feira, às 8h30min, com segunda chamada às 8h45min, com a  
4 **PRESENÇA** dos seguintes Conselheiros: **Fernando Araújo Nunes**, representante do Grupo  
5 Escoteiro Jacuí e Presidente do CME, **Alessandra da Cunha Garcia Berbigier**, representante  
6 dos Professores Municipais, **Ana Maria da Silva Salvador** representante do Poder Executivo,  
7 **Sara Silva da Costa** representante dos Professores Municipais, **Eulélia de Souza Botelho**,  
8 representante dos Professores Municipais, **Roberta Pizzio Carneiro**, representante de Conselho  
9 Escolar, **Tamara Oliveira Gomes** representante do Conselho Escolar, **Silmara Pinheiro Barrey**,  
10 Representante da APAE, **Eonês Teixeira da Rosa**, representante do Poder Executivo, **Michele**  
11 **Leote Sampaio Foques**, representante do Poder Executivo, **Gisseane Sandrina de S. Rosa**,  
12 representante, a partir de hoje, dos Professores Municipais, **Cláudia Rebelo Tatsch**,  
13 representante do Conselho Escolar, **Mariano Luiz Simonetti**, representante do Conselho Escolar,  
14 **Senhor Paulo Henrique D. Machado**, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,  
15 **Vereador João Caldeira Filho**, representante do Poder Legislativo e a **Senhora Ana Cláudia T.**  
16 **Lopes**, representante da Vereadora Paula Ynajá do Legislativo Municipal. **FALTANTES: Jociane**  
17 **Souza Pizzio**, representante dos Professores Municipais (justificou a sua falta), **Luciane**  
18 **Andressa Zimmer Linck**, representante dos Professores Municipais (justificou a sua falta), **Eloisa**  
19 **Braga Ferreira**, representante do Poder Executivo. O Conselheiro e Presidente Fernando Araújo  
20 iniciou a reunião dando boas-vindas a todos, agradecendo a Professora Conselheira Sara Silva  
21 da Costa pela cedência do espaço e colocou o CME a disposição da Escola se for preciso. Após,  
22 fez verificação do quórum. Iniciando a reunião, o Senhor Presidente perguntou aos presentes se  
23 leram a ata anterior e se aprovam, não havendo nenhuma alteração, a ata número quatro do  
24 corrente ano foi aprovada por unanimidade. Dando sequência a reunião, passou a palavra a  
25 Segunda Secretária Executiva do CME Roberta Pizzio Carneiro para proceder com a leitura das  
26 correspondências. **Correspondências Expedidas:** Ofício 008/CME/2022 Charqueadas, 16 de  
27 maio de 2022. Ilmo Sr. RICARDO Machado Vargas, Prefeito Municipal de Charqueadas/RS. Ao  
28 cumprimentá-lo, aproveitamos a oportunidade para solicitar a Vossa Excelência nova portaria em  
29 substituição a Portaria Nº 2051/2021 de nomeação dos membros da Plenária do Conselho  
30 Municipal de Educação, Equipe Diretiva e Comissões tendo em vista algumas substituições  
31 realizadas nos termos do regimento interno desse Colegiado como segue: Representantes do  
32 Executivo – Ana Maria Silva Salvador, Eonês Teixeira da Rosa, Eloisa Braga Ferreira e Michele  
33 Leote Sampaio Foques; Representantes das Entidades – Fernando Araújo Nunes e Silmara  
34 Pinheiro Barrey; Representantes dos Conselhos Escolares – Claudia Rebelo Tatsch, Tamara  
35 Oliveira Gomes, Mariano Luiz Simonetti e Roberta Pizzio Carneiro; Representantes dos  
36 Professores Municipais – Eulélia de Souza Botelho, Alessandra da Cunha Garcia Berbigier,  
37 Luciane Andressa Zimmer Linck, Eliane Poeta, Sara Silva da Costa e Jociane Souza Pizzio;

– CME –

Conselho Municipal de Educação

Avenida Cruz de Malta, Centro Administrativo Municipal – Charqueadas/RS – CEP 96745-000

1/7



# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Charqueadas

– CME –

Conselho Municipal de Educação

### ATA Nº 05/2022

38 Representantes da Equipe Diretiva – Presidente Fernando Araújo, VicePresidente Luciane  
39 Andressa Zimmer Linck, 1º Secretária Executiva – vaga em aberto, 2º Secretária Executiva –  
40 Roberta Pizzio Carneiro; Representantes das Comissões: Comissão de Educação Infantil –  
41 Relatora Sara Silva da Costa e Membros Ana Maria da Silva Salvador, Claudia Rebelo Tatsch,  
42 Gisseane Sandrina de S. Rosa e Eloisa Braga Ferreira; Comissão de Ensino Fundamental –  
43 Relatora Roberta Pizzio Carneiro e Membros Tamara Oliveira Gomes, Eulélia de Souza Botelho e  
44 Jociane Souza Pizzio; Comissão de Legislação e Normas – Relatora Alessandra da Cunha Garcia  
45 Berbigier e Membros Luciane Andressa Zimmer Linck, Eonês Teixeira da Rosa e Silmara Pinheiro  
46 Barrey; Comissão de Modalidades – Relatora Luciane Andressa Zimmer Linck e Membros Silmara  
47 Pinheiro Barrey, Mariano Luiz Simonetti e Alessandra da Cunha Garcia Berbigier; Comissão de  
48 Planejamento e Orçamento – Relatora Tamara Oliveira Gomes e Membros Michele Leotti Sampaio  
49 Foques, Luciana Conter Oliveira Xavier e Eliane Poeta; Email oriundo do CME, datado em  
50 25/5/2022 para o Departamento de TI – PM Charqueadas/RS que aborda o seguinte: Conforme  
51 contato telefônico, solicitamos que seja criado departamento, URGENTE, no sistema DBSeller do  
52 Conselho Municipal de Educação, tendo em vista que este Colegiado, por Lei, avalia e aprova os  
53 Regimentos das Escolas do Sistema Municipal de Educação, bem como de Escolas de Educação  
54 Infantil Particulares e estas por força da legislação vigente, devem abrir processos administrativos  
55 junto ao Departamento de Protocolo da Prefeitura. Sem mais para o momento, Presidente  
56 Fernando Araújo. Of. 009/CME/2022, datado em 25/5/2022. Ilmo. Sr. RICARDO MACHADO  
57 VARGAS, MD Prefeito Municipal de Charqueadas – Ao cumprimentá-lo, aproveitamos a  
58 oportunidade para solicitar providencias, caso seja procedente, a informação da falta de  
59 professores e monitores no Sistema Municipal de Educação de Charqueadas, tendo em vista as  
60 inúmeras demandas, neste sentido, que chegou ao conhecimento deste Colegiado, o que, caso  
61 procedente, prejudicará o andamento e o efetivo cumprimento da carga horária na legislação, pois  
62 considerando: Que a Lei Federal nº 9.394/96 prevê carga horária mínima para o ensino  
63 fundamental de 800h distribuídas nos componentes curriculares; Que a Lei nº 9.394/96 estabelece  
64 formação mínima para docentes para atuar na educação básica, e que essa formação dar-se-á  
65 em nível superior, em cursos de licenciatura, de graduação plena em universidades e institutos  
66 superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na  
67 educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, oferecida e, nível médio, na  
68 modalidade Normal; Que a Base Nacional Comum Curricular – BMCC - prevê um mínimo de  
69 componentes curriculares obrigatórios para o cumprimento da referida carga horária, além da  
70 parte diversificada; Que a Lei Federal nº 13.146/2015 destina-se a assegurar e a promover, em  
71 condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com  
72 deficiência, visando a sua inclusão social e cidadania; Que a Lei Federal nº 13.146/2015 prevê a  
73 obrigatoriedade da oferta de profissionais de apoio escolar aos alunos inclusos. E com base no  
74 exposto, reiteramos a necessidade URGENTE de contratação e/ou outra forma que será utilizada

– CME –

Conselho Municipal de Educação

Avenida Cruz de Malta, Centro Administrativo Municipal – Charqueadas/RS – CEP 96745-000

2/7



# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Charqueadas

– CME –

Conselho Municipal de Educação

### ATA Nº 05/2022

75 para prover a falta de vários professores e monitores das Escolas Municipais. Atenciosamente,  
76 Fernando Araújo Nunes, Presidente do CME. **Correspondências Recebidas:** Of. Gabinete nº  
77 100/2022, datado em 24/5/2022. Prezado Presidente, ao cumprimentá-lo cordialmente,  
78 solicitamos a informação se existe a Resolução de Educação Especial Inclusiva no Conselho  
79 Municipal de Educação. Salientamos que essa é uma pauta que nos preocupa, visto o número de  
80 alunos que necessitam de atendimento adequado de acordo com suas necessidades. Sem mais  
81 para o momento, despedimo-nos. Atenciosamente, Vereadora Paula Ynajú Vieira Nunes,  
82 Vereadora do PT. Of. Nº 10/2022, datado em 06/06/2022. Prezado Senhor, vimos, por meio deste,  
83 informar este Conselho, que a Professora Eliane Poeta Peixoto não faz parte mais do quadro de  
84 professores, por motivo de aposentadoria a contar de 03/06/2022, dessa forma, não poderá mais  
85 representar o quadro de professores desta Escola. Atenciosamente, Gisele Soares Serpa, Diretora  
86 da EMEF Pio XII. Of. Gab. Circ. Nº 29/2022, datado em 07/06/2022. Prezado Senhor, ao  
87 cumprimentar Vossa Senhoria, vimos informar que o Ministério do Desenvolvimento Regional  
88 efetivou, dia 06/06/2022, crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, no valor de R\$ 238.856,00  
89 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), em favor de Charqueadas/RS,  
90 depositado em conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 899849/2020 – Operação 1070585-  
91 11, firmado com o Município, no âmbito do Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e  
92 Urbano, que tem por objeto a “pavimentação asfáltica com CBUQ, incluindo drenagem pluvial,  
93 passeio público e sinalização horizontal e vertical em trecho da rua Guaíba e acesso a escola  
94 infantil”, no Parque Manoel João, em Charqueadas/RS. O Contrato de Repasse é resultado de  
95 Emenda Parlamentar do Senador Paulo Paim, consignada no OGU/2020, e o valor total do  
96 investimento é de R\$ 360.096,13 (trezentos e sessenta mil e noventa e seis reais e treze  
97 centavos), sendo R\$ 238.856,00 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais)  
98 repassados pelo MDR e R\$ 121.240,13 (cento e vinte e um mil, duzentos e quarenta e treze  
99 centavos), a título de contrapartida do Município. A Autorização de Início de Obra – foi emitida  
100 nesta data, pela CAIXA, e dentro de alguns dias o Município dará Termo de Início de Obra para a  
101 empresa vencedora do certame licitatório que é Compasul Construção e Serviços Ltda. Sem mais  
102 para o momento, aproveitamos a ocasião para reiterar protestos de consideração e apreço.  
103 Assinado pelo Senhor Prefeito Municipal Ricardo Machado Vargas e Ronaldo Vieira Cabral –  
104 Secretário de Planejamento e Gestão de Projetos. Após a leitura das correspondências expedidas  
105 e recebidas, o Senhor Presidente Fernando Araújo iniciou a **ORDEM DO DIA**: primeiro, apresenta  
106 o Professor e Funcionário Público da Prefeitura de Charqueadas/RS – Secretaria Municipal de  
107 Meio Ambiente, Senhor Paulo Henrique D. Machado que apresentará a “Proposta de Lei para a  
108 Criação da Unidade de Conservação de Uso Sustentável – Área de Proteção Ambiental do Arroio  
109 dos Ratos”. O intuito dessa apresentação, segundo o Presidente, é divulgar tal proposta para que  
110 todos estejam conscientes da importância de se preservar o espaço descrito em tal proposição.  
111 Assim, o Senhor Paulo Henrique D. Machado toma a palavra e expõe em detalhes a proposta do

– CME –

Conselho Municipal de Educação

Avenida Cruz de Malta, Centro Administrativo Municipal – Charqueadas/RS – CEP 96745-000

3/7



# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Charqueadas

– CME –

Conselho Municipal de Educação

### ATA Nº 05/2022

112 projeto de lei em questão; finaliza agradecendo a todos pela oportunidade de estar na reunião do  
113 Conselho e coloca a Secretaria Municipal do Meio do Ambiente à disposição de todos. A  
114 Conselheira Alessandra pede a palavra para agradecer ao Senhor Paulo Henrique D. Machado  
115 pelo trabalho, pela fala e principalmente por haver Colegas Servidores Públicos Municipais que  
116 estão preocupados em conservar o que temos em relação ao meio ambiente, pois já se perdeu  
117 tanto em questões ambientais e se não houver esse cuidado, essa consciência em cuidar do meio  
118 ambiente, teremos grandes prejuízos. Ainda, registrou a importância de se ampliar esse debate  
119 como rede municipal e que essa proposta se torne uma lei e que estamos todos dispostos para  
120 colaborar para que isso ocorra o mais rápido possível. O Presidente Fernando também ressaltou  
121 a importância dessa proposta, observando que o nosso rio já sofreu muito por motivos de  
122 mineração e solicitou ao Vereador João Caldeira que, quando esse projeto chegar à Câmara  
123 municipal de Vereadores, tenha uma rápida tramitação pelas Comissões porque é de suma  
124 importância a sua aprovação para que se possa preservar o espaço identificado no projeto, sem  
125 causar danos à natureza/meio ambiente. Seguindo a ordem do dia, o Presidente Fernando relatou  
126 que o CME já recebeu dois processos de aprovação de regimento, então, tais processos serão  
127 entregues na data de hoje as Relatorias das Comissões de Educação Infantil e Ensino  
128 Fundamental, sendo que as Comissões devem respeitar o prazo regulamentado em nosso  
129 Regimento para a emissão de parecer. Outro assunto em questão, segundo o Presidente  
130 Fernando, o CME recebeu ofício da Diretora da EMEF Pio XII oficializando que a Professora Eliane  
131 Poeta não faz mais parte do Corpo Docente da Escola, pois se aposentou. Assim, diante deste  
132 fato, a Conselheira Eliane não faz mais parte do CME. A vaga ocupada pela Conselheira Eliane  
133 Poeta é de Representante dos Professores Municipais, a suplência dessa vaga é a Professora  
134 Gisela Sandrina de S. Rosa que passa a ser titular no Colegiado a partir de hoje. Ainda, como  
135 a Professora Eliane Poeta era a Primeira Secretária Executiva e a Conselheira Roberta Pizzio  
136 Carneiro a Segunda Secretária Executiva, a Conselheira Roberta Pizzio Carneiro, em tese, passa  
137 a ocupar a primeira vaga e torna-se necessário escolher entre os membros do Colegiado a(o)  
138 Segunda(o) Secretária(o) Executiva(o). E, caso a Conselheira Roberta Pizzio Carneiro aceite ser  
139 a Primeira Secretária Executiva, também haverá a necessidade de se escolher um(a) Relator(a)  
140 para a Comissão de Ensino Fundamental que atualmente é ocupado pela Conselheira Roberta  
141 Pizzio Carneiro. A Conselheira Roberta Pizzio Carneiro aceitou assumir a vaga de Primeira  
142 Secretária Executiva e a Conselheira Ana Maria da Silva Salvador aceitou a vaga de Relatora da  
143 Comissão do Ensino Fundamental até o final do ano, pois para o ano de 2023 será escolhido uma  
144 nova Equipe Diretiva do CME, novos Relatores e Membros das Comissões de acordo com o  
145 Regimento do CME. E, a Conselheira Eonês Teixeira da Rosa aceitou a vaga de Segunda  
146 Secretária Executiva. A Conselheira Roberta Pizzio Carneiro passou a ser somente membro da  
147 Comissão de Ensino Fundamental. O próximo tema discutido em reunião foi o FUNDEB. A  
148 Conselheira Alessandra ressaltou que em outra ocasião já se havia iniciado tal discussão e que

– CME –

Conselho Municipal de Educação

Avenida Cruz de Malta, Centro Administrativo Municipal – Charqueadas/RS – CEP 96745-000

4/7



# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Charqueadas

– CME –

Conselho Municipal de Educação

### ATA Nº 05/2022

149 se tem uma legislação nova do FUNDEB neste ano. Ainda, registrou que, muitas vezes, como  
150 seres humanos que somos, deixamos que outros falem por nós, que outros se apropriem por nós,  
151 etc. Porém, precisamos cada vez mais conhecer sobre os recursos que existem, pois isso reflete  
152 na Escola e no dia a dia da mesma; sabemos que muito do recurso do FUNDEB é direcionado  
153 para a folha de pagamento, mas há outros critérios de legislação hoje e temos dentro do Colegiado  
154 uma Comissão que trata da questão financeira, então, discutimos sobre a importância de nós,  
155 quanto CME, também retomarmos essa discussão e conhecermos toda a questão orçamentária e  
156 onde têm sido investido esses recursos para que possamos, todo o Colegiado, pensar em ações  
157 porque somos nós que, de alguma forma, estudamos/legislamos sobre políticas públicas, não  
158 criamos políticas públicas, mas falamos sobre ela, validamos ou não. Então, a importância de nos  
159 apropriarmos cada vez mais. Por isso, temos um assento no Conselho Municipal do FUNDEB, aí  
160 a importância da retomada desse assunto no Colegiado, do FUNDEB como do Salário Educação,  
161 pra que possamos realmente dar conta de atender e saber o que temos de recurso. O Presidente  
162 Fernando ressaltou que atualmente, ele é o titular do Conselho Municipal do FUNDEB e a  
163 Conselheira Alessandra é a Suplente e, segundo ele, acredita que quem deveria ser a  
164 representante no Conselho do FUNDEB é a Conselheira Tamara, pois é a Relatora da Comissão  
165 de Planejamento e Orçamento e a pessoa responsável pela questão financeira do Colegiado.  
166 Registrou que foi convocado para uma reunião do Conselho do FUNDEB, mas infelizmente não  
167 pode se fazer presente. Acredita ser importante todos estarem cientes do que estão fazendo com  
168 as verbas públicas. Ainda, o Presidente Fernando colocou que a Conselheira Tamara fará um  
169 relatório do orçamento do CME para apresentar na próxima reunião porque todos têm o  
170 conhecimento de que os equipamentos e móveis que há na sala do Conselho são emprestados  
171 da Secretaria Municipal de Saúde. Relembrou a discussão de pagar a ASMURC, quase R\$  
172 2.000,00 e o Conselho não tinha, na época, folha de ofício para trabalhar. Enfim, o Presidente  
173 Fernando reforçou que não se pode gastar orçamento público se não há material para trabalhar,  
174 por isso ser contra o pagamento da ASMURC naquele momento. A Conselheira Alessandra  
175 registrou que o Conselho de Educação tem um valor financeiro mínimo na previsão orçamentária,  
176 então, que se possa pensar nisso na aquisição de itens para o CME, formação de Conselheiros,  
177 etc. A Conselheira Tamara apontou que o CME fez pedido de materiais e foi negado, há registrado  
178 o pedido de esclarecimento a Adriane da Contabilidade do Município o motivo pelo qual tal  
179 solicitação foi negada. E, no dia 21/5/2022 também foi requerido algumas informações a Adriane  
180 sobre o FUNDEB, Salário Educação e também sobre o próprio orçamento do Conselho. E, no ano  
181 passado, quando solicitado informações sobre a verba de 2021 para se realizar o Fórum Municipal  
182 de Educação, foi comunicado que não havia verba. E, neste ano, quando fornecido a cópia do  
183 documento que há registrado o orçamento do CME, já foi dito a Conselheira Tamara que não quer  
184 dizer que o dinheiro ali citado está disponível para ser gasto. Assim, a Conselheira Tamara  
185 informou que está tomando providências para obter mais dados sobre essa verba pública. Ainda,

– CME –

Conselho Municipal de Educação

Avenida Cruz de Malta, Centro Administrativo Municipal – Charqueadas/RS – CEP 96745-000

5/7



# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Charqueadas

– CME –

Conselho Municipal de Educação

### ATA Nº 05/2022

186 relatou que está buscando todas as informações possíveis para construir o relatório financeiro e  
187 apresentá-lo, pois não há a certeza de que se possa gastar o valor que há no orçamento. Segundo  
188 o Presidente Fernando, a SMED é gestora de tal valor porque está dentro de seu orçamento  
189 público. Seguindo, a Conselheira Michele ressaltou que na reunião do FUNDEB que ocorreu entre  
190 agosto ou setembro do ano passado, muitas questões foram esclarecidas sobre a verba do  
191 FUNDEB, entretanto, houve algumas perguntas que não foram respondidas, desta forma, acredita  
192 ser muito pertinente esse pedido de informação da Conselheira Tamara. Acrescentando, a  
193 Conselheira Tamara aceitou ser a representante deste Colegiado no Conselho do FUNDEB.  
194 Prosseguindo, o Senhor Presidente questionou se alguém tinha algum **ASSUNTO GERAL** para  
195 ser discutido. O Vereador João Caldeira Filho relatou que na última reunião do Conselho, ele e a  
196 Vereadora Paula Ynaja ficaram com o compromisso de realizar uma proposta para o Governo  
197 Municipal de fazer a criação oficial da nomenclatura 'Monitor de Educação Inclusiva'. Isso foi feito  
198 na Sessão Ordinária passada, aprovado por unanimidade e conforme dito anteriormente, o  
199 Executivo criando esse nome, já pode propor, então, via concurso. E, poderia inclusive, com a  
200 criação, já realizar processo seletivo neste ano caso seja de seu interesse. Também, o Vereador  
201 João pediu licença para fazer uma fala sobre o FUNDEB. Registrou que é contraditório as  
202 questões que envolvem o FUNDEB e, acredita, que tem situações que podem ser revistas mesmo  
203 sendo legalmente possíveis, mas para o Executivo ter outras ações a partir disso, por exemplo, o  
204 dinheiro do FUNDEB pode ser aplicado em folha de pagamento de atividade de meio e não só  
205 fim, logo, a menina que está fazendo a higienização, a merenda, menino que está trabalhando  
206 como guarda à noite na Escola, eles também podem ter o recurso do FUNDEB, porém, 'podem',  
207 não quer dizer que 'tem que ser'. Então, o Vereador acredita que o Executivo, também na luta de  
208 tirar um pouco daquele coeficiente de 50% de emprego e gasto com o funcionalismo público,  
209 acaba terceirizando o serviço e nesta terceirização utiliza o recurso do FUNDEB. Então, com o  
210 intuito de ajudar, o Vereador relatou que já fez uma proposta para o Executivo: que o mesmo  
211 passe a utilizar o recurso livre que é a arrecadação (IPTU, ISS) para atividade de meio e use o  
212 recurso do FUNDEB único e exclusivamente para atividade fim. O Vereador colocou que está a  
213 um ano aguardando a resposta do Executivo, salientou que não está criticando o governo, mas a  
214 proposta foi feita; colocou que é necessário o vigia, a merendeira, porém com recurso livre, que é  
215 oriundo dos impostos recolhidos pelo Executivo e não do FUNDEB que seria para utilizar no fim,  
216 na atividade escolar como um todo. Assim, o Vereador ressaltou que como o CME também possui  
217 esses anseios e, diante disso, pediu informações a respeito do que foi relatado acima. O Vereador  
218 salientou que entende o Executivo, mas como o mesmo apresenta um relatório com superavit, o  
219 mesmo pode utilizar para atividade de meio, que contrate vigilante, higienizadora com atividade  
220 de meio e recurso livre e utiliza o FUNDEB para o que tem que ser usado. Ainda, o Vereador  
221 ressaltou que não está dizendo que o Executivo Municipal está fazendo coisas erradas, pois é  
222 possível. Mas já que o Município é superavitário, utilizem o recurso do FUNDEB para atividade

– CME –

Conselho Municipal de Educação

Avenida Cruz de Malta, Centro Administrativo Municipal – Charqueadas/RS – CEP 96745-000

6/7



# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Charqueadas

– CME –

Conselho Municipal de Educação

### ATA Nº 05/2022

223 fim. Prosseguindo, a Conselheira Roberta registrou que a Secretária de Educação pediu para o  
224 CME indicar integrantes para a formação de Comissão que estudará a legalidade de haver eleição  
225 para Diretores em nosso Município. Os membros indicados foram: Conselheiras Luciane Andressa  
226 Zimmer Linck e Roberta Pizzio Carneiro. Após, Presidente Fernando relatou que participou de  
227 uma reunião na SMED, a Secretária de Educação apresentou a estrutura do órgão de educação  
228 para os Secretários da Fazenda e Administração e Planejamento, a Primeira Dama e, ficou  
229 preocupado em relação ao que a Secretária de Educação passou para os outros Secretários, a  
230 SMED está pedindo verba para colocar vigia, monitores, estão com 400 professores dos 609 que  
231 tem vagas, ou seja, dinheiro tem porque está tendo superávit financeiro não só no setor da Saúde  
232 (Secretaria), na Educação também está tendo superávit. Diante disso, o Presidente relatou que  
233 ficou surpreso ao ver a Secretária de Educação pedir aos seus Colegas para fazer ações na  
234 educação que envolve os próprios recursos de sua pasta. O Presidente Fernando demonstrou a  
235 sua preocupação com isso, visto que entende que o gestor de cada pasta deve organizar o seu  
236 recurso financeiro, pois se tiver que responder algo, será ele e o Prefeito. Relatou que irá  
237 conversar novamente com a Secretária de Educação e ver o que se pode fazer para reverter tal  
238 situação, pois há falta de professores e os alunos não podem esperar pela contratação e/ou  
239 nomeação de professores de forma vagarosa; diariamente o CME recebe demandas relatando  
240 que não há professores, monitores, etc. Isso é preocupante porque há princípio recurso tem, só  
241 que a SMED não está conseguindo gerenciar tal recurso que é próprio da sua pasta. Também  
242 registrou outra preocupação: no setor do Meio Ambiente há uma estagiária que em tese estaria  
243 sendo paga pela SMED. Dessa forma, Presidente Fernando colocou que a Comissão de  
244 Planejamento e Orçamento deve se reunir e fazer o levantamento dessas questões, pois o dinheiro  
245 da educação deve ser investido na educação. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado,  
246 Senhor Presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos e desejando uma boa  
247 semana. Nada mais havendo a constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Roberta  
248 Pizzio Carneiro, Secretária e Presidente Fernando Araújo Nunes e os demais que assinaram a  
249 lista de presenças anexadas a esta ata.

Fernando Araujo Nunes  
Presidente

Roberta Pizzio Carneiro  
Secretária

– CME –

Conselho Municipal de Educação

Avenida Cruz de Malta, Centro Administrativo Municipal – Charqueadas/RS – CEP 96745-000

7/7